



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 026/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por sua Reitora, Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP**, com sede à Avenida Presidente Itamar Franco, nº 3840, sala 404, Cascatinha – Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-318, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012894/2016 – Pregão Eletrônico n.º 344/2016**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 026/2017**, celebrado em 16 de Fevereiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e supressão do valor contratado ao **Contrato nº 026/2017**, conforme autorização da Reitora à fl. 737 do **Processo nº 012894/2016**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2019, com termo final em 16 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido do Contrato o valor de R\$88.779,92 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$491.520,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas pelo empenho 2019NE800034, emitido em 15 de Janeiro de 2019, à conta do Programa de Trabalho nº 108600, com Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 15 de 02 de 2019.

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) Natália G. Ratti

Nome: Natália G. Ratti

CPF: 051.338.456.18

